

**Resolução CMDCA Nº 16 de 27 de novembro de 2024.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente altera a composição de membro referente a Resolução n.º 17/2025 da Comissão Disciplinar Especial.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** a Lei n.º 5.235, de 26 de outubro de 2023;

**Considerando** a necessidade de alterar a Resolução que instituiu a Comissão Disciplinar Especial, destinada à averiguação de denúncias e inconformidades praticadas por Conselheiros Tutelares;

**Considerando** as deliberações da **11ª Reunião Ordinária do CMDCA**, realizada em 27 de novembro de 2024;

**Considerando** a necessidade de substituição do membro representante da secretaria à qual o Conselho Tutelar está vinculado;

**Considerando** a necessidade de legitimação e fortalecimento da Comissão Disciplinar Especial, mediante designação de Secretaria responsável pelas funções administrativas e organizacionais necessárias ao bom funcionamento de suas atividades;

**Resolve:**

Art. 1º Ficam mantidos e formalmente instituídos os membros da Comissão Disciplinar Especial, composta pelos seguintes integrantes:

I 01 (um) membro da Procuradoria Jurídica do Município:

Dr. Thales Chaves de Souza;

II 01 (um) membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Dr. Robson André Silva;

III 01 (um) membro indicado pela secretaria à qual o Conselho Tutelar está vinculado:

Dr. Raphael Rio Machado Fernandes;

IV Secretaria da Comissão: Sra. Daniele Eugênia Nunes Ferreira, responsável pelas atribuições administrativas e organizacionais necessárias ao pleno funcionamento da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 17/2024, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson André Silva  
**Presidente do CMDCA**